

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 035 | ÉPOCA: 2022/2023 | DATA: 18/11/2022

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

MANUAL DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO DESEMPENHO

Na sequência da revisão da ficha de avaliação e das alterações introduzidas ao sistema de Gestão do Desempenho dos Juízes, importa proceder a atualização do Manual de Acompanhamento.

Com este documento transmite-se a todos os CT/O os princípios que orientam o CA/FPB na firme aposta na gestão do desempenho, como um processo fundamental para a melhoria contínua dos Juízes e o desenvolvimento da arbitragem.

Para além disso, dentro do princípio de transparência, passam também os avaliados, bem como todos os interessados, a terem conhecimento dos Critérios de Observação e Análise avaliativa.

Por isso, o perfeito conhecimento da ficha de observação e da filosofia do seu preenchimento por parte de todos os CT/Observadores é essencial para que o resultado da avaliação corresponda, fielmente, à avaliação tão objetiva quanto possível.

Assim:

1. Cada item da ficha será classificado de acordo com 6 níveis classificativos EXCELENTE, MUITO BOM, ACIMA DA MÉDIA, MEDIANO, ABAIXO DA MÉDIA E INSUFICIENTE
2. Todos os itens que constituem a ficha de avaliação, têm que ser tidos em consideração na avaliação do desempenho dos Juízes, exceto os casos em que é possível ao CT/O considerar a “opção não aplicável”, não permitindo o sistema a integração da avaliação sem que todos os itens tenham sido avaliados;
3. Depois de concluir o processo terá que submeter na aplicação encerrando-se o processo.
4. Há alguns itens que, dada a sua natureza, poderão não ser suscetíveis de avaliação por não ter havido qualquer situação que merecesse um ajuizamento pela arbitragem.

PATROCINADORES OFICIAIS

  

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

  

PARCEIROS

   
   



Essas situações que, a ocorrerem, devem ser avaliadas como “Não Aplicável” restringem-se, exclusivamente, aos itens:

- Intervenção/interferência ilegal;
 - Faltas antidesportivas e desqualificantes.
5. Todos os outros itens têm que ser avaliados de acordo com a grelha de avaliação.
 6. Tal como acontece com a ficha que vigorou na época passada, há fatores de ponderação diferentes entre cada uma das secções que constituem a ficha de avaliação;
 7. O campo de erros técnicos só deverá ser preenchido se o Observador tiver identificado alguma situação que se enquadre no conceito de erro técnico;
 - a) Erro técnico consiste na defeituosa aplicação das regras de jogo e não no eventual erro de análise de qualquer situação;
 8. Caso ocorra(m) erro(s) técnico(s), deve ser registada no campo para o efeito, a descrição do mesmo, com a indicação do Quarto e do minuto em que o(s) erro(s) ocorreuu(ram).
 9. O total máximo de pontos da ficha é sempre de 100 pontos;
 10. Estes fatores de ponderação são inalteráveis durante toda a época;
 11. A ficha dos Oficiais de Mesa tem a mesma filosofia da dos árbitros e obedece aos mesmos princípios, muito embora não estejam descritos os critérios específicos, no presente documento.
 12. A ficha só será admitida no sistema informático se todos os campos estiverem preenchidos, i.e., todos os itens de escolha múltipla com uma escolha efetuada e as caixas de texto deverão conter informação que contribua para a identificação dos erros eventualmente cometidos, e o tão necessário contributo para a melhoria do desempenho do(a) Árbitro(a) ou do(a) Oficial de Mesa.
 13. Depois de submetida a ficha, o CT/O fica a conhecer o resultado qualitativo da avaliação;
 14. Não será conhecida, até informação em contrário, a nota quantitativa.
 15. Com a submissão da ficha no sistema, é encerrado o processo de avaliação, não sendo mais possível alterar a classificação dada.
 16. Os campos de texto livre são de preenchimento obrigatório, mas em nada influenciam a classificação final.

O C.A. da FPB

PATROCINADORES OFICIAIS

Betclik **skoiy** **alfaloc**
ALWAYS YOU

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

ipdj **de** **Plano Nacional de Ética no Desporto**
Desporto Escolar

PARCEIROS

DHKA **BOXPT** **Marsh** **ENRICO SILVANNI**
Technical Sportswear EQUIPMENT
4MOORE **Wilson** **fonte viva** **GOLDCAR**

una seguros

AUXILIAR DA GRELHA DE AVALIAÇÃO - NOTAÇÕES**EXCELENTE - PONDERAÇÃO**

Atuação imaculada sem quaisquer erros, nos limites das competências que lhe estão atribuídas no "item" em análise, ajudando ainda, quando posicionado em zonas de 2ª e/ou 3ª intervenção e sempre que se mostre necessário (evitando erros grosseiros e/ou sumamente visíveis), o seu colega com a primeira responsabilidade e que não interveio.

Este tipo de intervenção exige um controlo muito apurado já que o sancionamento ocorre ligeiramente atrasado em relação ao momento da ação não sancionada.

Esta notação é atribuída exclusivamente em situações em que o Juiz não cometeu quaisquer erros no "item" em apreço, ou o seu perfil, conduta, posicionamento, relacionamento, etc., tenham estado nos limites da perfeição.

Nos "itens" onde não existam ações para julgar (ex: Faltas Antidesportivas), deve ser utilizada a notação N/A.

A notação de Excelente só deve ser atribuída se, não existindo nada a relevar, existam factos significativos, nesse tópico, que sejam demonstrativos de ações/decisões/comportamentos/características/contributos que permitam acrescer a uma atuação sem erros uma decisão com um grau de dificuldade elevado, um contributo significativo em termos de trabalho de equipa ou uma característica pessoal que conduza a um comportamento que merece ser sublimado.

EXCELENTE - EXEMPLOS**CONDIÇÃO FÍSICA E ATLÉTICA**

A condição física apresentada permite-lhe, sem grande esforço, estar permanentemente colocado no lugar ideal para decidir em conformidade. Em termos atléticos não são visíveis zonas adiposas nem barrigas salientes.

O equipamento encontra-se ajustado (nem demasiado largo nem extremamente apertado e com o comprimento adequado).

Cabelo, barba e bigode devem apresentar-se tratados;

É o exemplo que procuramos como demonstração do árbitro modelo

TÉCNICA DE ARBITRAGEM

Colocação adequada para julgar em conformidade, buscando sempre a melhor posição, mas precavendo-se para nunca ser apanhado em movimento num momento em que tenha de decidir;

Respeito pelas zonas de arbitragem com as exceções valoradas positivamente e descritas no detalhe identificativo da "ponderação" deste item.

A comunicação com os intervenientes e espetadores através dos sinais aprovados é expressiva e elucidativa;

A notação de Excelente só deve ser atribuída se, não existindo nada a relevar, existam factos significativos, nesse tópico, que sejam demonstrativos de ações/decisões/comportamentos/características/contributos que permitam acrescer a uma atuação sem erros uma decisão com um grau de dificuldade elevado, um contributo significativo em termos de trabalho de equipa ou uma característica pessoal que conduza a um comportamento que merece ser sublimado.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



AUXILIAR DA GRELHA DE AVALIAÇÃO - NOTAÇÕES**EXCELENTE - EXEMPLOS****ANÁLISE DOS CONTACTOS**

Todas as decisões tomadas ("call ou no call"), na sua zona de 1ª intervenção e relativas ao "item" em avaliação foram corretas. As decisões tomadas em zonas de 2ª ou 3ª responsabilidade, sancionadas com ligeiro diferimento temporal e como forma de auxílio ao colega, bem como as intervenções em momentos em que a contestação incida fortemente sobre o árbitro com a 1ª responsabilidade são contributos para a excelência na avaliação do "item".

A notação de Excelente só deve ser atribuída se, não existindo nada a relevar, existam factos significativos, nesse tópico, que sejam demonstrativos de ações/decisões/comportamentos/características/contributos que permitam acrescer a uma atuação sem erros uma decisão com um grau de dificuldade elevado, um contributo significativo em termos de trabalho de equipa ou uma característica pessoal que conduza a um comportamento que merece ser sublimado.

ANÁLISE DAS VIOLAÇÕES

Todas as decisões tomadas, na sua zona de 1ª intervenção e relativas ao "item" em avaliação foram corretas.

Auxílios prontos e expeditos, protetores do colega, nunca o colocando em posição constrangedora (por exemplo no auxílio na decisão de uma bola fora), são fatores a valorizar.

A notação de Excelente só deve ser atribuída se, não existindo nada a relevar, existam factos significativos, nesse tópico, que sejam demonstrativos de ações/decisões/comportamentos/características/contributos que permitam acrescer a uma atuação sem erros uma decisão com um grau de dificuldade elevado, um contributo significativo em termos de trabalho de equipa ou uma característica pessoal que conduza a um comportamento que merece ser sublimado.

GAME MANAGEMENT (CONTROLO DO JOGO)

Esta notação deve ser atribuída a um juiz que na condução do jogo, consegue atingir um plano de excelência, com aceitação de todos os intervenientes, sancionando as infrações que afetam o jogo;

Desprezando aquelas que não produzem vantagem a quem as comete ou desvantagem a quem as sofre;
Mantendo o critério inalterado independentemente da pressão que possa existir; antecipa as ações verificando se a arbitragem preventiva é suficiente ou há necessidade de sancionar o instigador da ocorrência e estabelece "the pace of the game" (a aceleração ou a abaixamento do ritmo através do tempo que demora a colocar a bola em jogo).
Com o jogo parado mantém uma atitude vigilante e intervém imediatamente antes que os problemas ocorram.

A notação de Excelente só deve ser atribuída se, não existindo nada a relevar, existam factos significativos, nesse tópico, que sejam demonstrativos de ações/decisões/comportamentos/características/contributos que permitam acrescer a uma atuação sem erros uma decisão com um grau de dificuldade elevado, um contributo significativo em termos de trabalho de equipa ou uma característica pessoal que conduza a um comportamento que merece ser sublimado.

PATROCINADORES OFICIAIS

  

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

  

PARCEIROS

       

AUXILIAR DA GRELHA DE AVALIAÇÃO - NOTAÇÕES

EXCELENTE - EXEMPLOS

CONTROLO DISCIPLINAR

Atitude empática com o treinador principal, ouvindo as suas lamentações e comentários e respondendo apenas se necessário e de forma curta. Permite (tolera) protestos curtos, esporádicos e sem grande impacto.

A repetição destas contestações menores implica que o treinador seja advertido e/ou punido imediatamente com Falta Técnica (protestos fora da área técnica são punidos imediatamente com Falta Técnica). Contestações dos acompanhantes, substitutos ou treinadores-adjuntos são julgadas com maior rigor sem contempações.

Aos jogadores tolera reações emocionais curtas e esporádicas, advertindo-o de que a repetição será punida. Sucessão de protestos, amplitude dos mesmos e utilização de gestos para ampliar o efeito contestatário são punidas de imediato.

MUITO BOM - PONDERAÇÃO

Atuação onde não existam erros GRAVES ou MUITO GRAVES e onde os erros MENORES são residuais (1 no máximo por "item" em avaliação). Valoriza-se o Juiz que assume o risco, pelo que a inexistência de erros MENORES, GRAVES ou MUITO GRAVES são avaliados na ótica da decisão ("*call ou no call*"), (do IMPACTO, DO MOMENTO E DA DIFICULDADE) e não apenas nas ações que possam ter sido sancionadas erradamente.

Relativamente aos "itens" de valoração mais qualitativa esta é a notação que se atribui em áreas cuja apreciação é de grandíssima qualidade.

MUITO BOM - EXEMPLOS

CONDIÇÃO FÍSICA E ATLÉTICA

A condição física apresentada permite-lhe, estar normalmente colocado no lugar ideal para decidir em conformidade. Em termos atléticos a imagem é boa embora se verifiquem alguns sinais que exijam um pouco mais de esforço para atingir a excelência (uma pequena saliência adiposa ou, em contraponto, massas musculares MENORES a necessitarem ser aumentadas).

O equipamento encontra-se ajustado (nem demasiado largo nem extremamente apertado e com o comprimento adequado). Cabelo, barba e bigode apresentam-se tratados;

TÉCNICA DE ARBITRAGEM

Colocação adequada para julgar em conformidade, buscando sempre a melhor posição, mas precavendo-se para nunca ser apanhado em movimento num momento em que tenha de decidir;

Respeito pelas zonas de arbitragem com as exceções valoradas positivamente e descritas no detalhe identificativo da "ponderação" deste item.

A comunicação com os intervenientes e espetadores através dos sinais aprovados é expressiva e elucidativa;

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



AUXILIAR DA GRELHA DE AVALIAÇÃO - NOTAÇÕES**MUITO BOM - EXEMPLOS****ANÁLISE DOS CONTACTOS**

A quase totalidade das decisões tomadas (“*call ou no call*”), na sua zona de 1ª intervenção e relativas ao “item” em avaliação foram corretas.

O(s) erro(s) observados são pouco significativos e não afetam o jogo (por exemplo um contacto menor penalizado – não se tratando da 4ª ou 5ª falta do jogador “infrator” - numa situação em que a bola é simultaneamente interceptada para fora;

Uma falta assinalada à equipa que atacava com contacto ligeiro do lançador após conversão; Uma falta assinalada ao defensor do poste por colocação momentânea das duas mãos nas costas do atacante; etc.).

A atribuição desta notação é sinónimo de uma arbitragem de grande qualidade no “item” em apreço.

ANÁLISE DAS VIOLAÇÕES

A quase totalidade das decisões tomadas, na sua zona de 1ª intervenção e relativas ao “item” em avaliação foram corretas.

Pouquíssimos erros e mesmo estes de pequena monta (Movimento ilegal de pés sancionado por um pequeno arrastar do pé eixo quando o jogador não se encontrava pressionado e não tirou qualquer vantagem;

Uma incorreção no (não) sancionar de uma violação que não influi no desenrolar do encontro (no momento e no resultado final).

Funciona como uma equipa reforçando ou auxiliando, sem o inibir, as decisões do colega.

GAME MANAGEMENT (CONTROLO DO JOGO)

Muito bom controlo sancionando apenas, na quase totalidade das situações, no que se refere às pequenas infrações, aquelas que afetam o jogo, desprezando as que não produzem vantagem a quem as comete ou desvantagem a quem as sofre;

O critério permanece inalterado independentemente da pressão que possa existir;

Os poucos erros que comete não o afetam, permanecendo frio, mas empático e não permitindo que as emoções o perturbem.

Muito boa aplicação da arbitragem preventiva e na antecipação de eventuais incidentes.

Com o jogo parado mantém uma atitude vigilante e intervém imediatamente antes que os problemas ocorram.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



AUXILIAR DA GRELHA DE AVALIAÇÃO – NOTAÇÕES

MUITO BOM - EXEMPLOS

CONTROLO DISCIPLINAR

Não se perturba e age quase sempre de acordo com as recomendações: atitude empática com o treinador principal, ouvindo as suas lamentações e comentários e respondendo apenas se necessário e de forma curta. As reações que ocorrem num determinado momento, têm uma duração curta e logo desaparecem/terminam, bem como as que resultam de frustração pessoal, são reconhecidas como partes aceitáveis do jogo.

Age, quase sempre, de forma emocionalmente estável. Aos acompanhantes, substitutos ou treinadores-adjuntos não permite, normalmente, contestações extemporâneas.

Aos jogadores tolera reações emocionais curtas e esporádicas, advertindo-o de que a repetição será punida. Sucessão de protestos, amplitude dos mesmos e utilização de gestos para ampliar o efeito contestatário são punidas de imediato. Os poucos erros que comete não alteram o seu controlo do jogo.

ACIMA DA MÉDIA - PONDERAÇÃO

Atuação onde não existam erros GRAVES ou MUITO GRAVES e onde os erros MENORES são residuais (2 no máximo por "item" em avaliação). Valoriza-se o Juiz que assume o risco, pelo que a inexistência de erros MENORES, GRAVES ou MUITO GRAVES são avaliados na ótica da decisão ("call ou no call"), (do IMPACTO, DO MOMENTO E DA DIFICULDADE) e não apenas nas ações que possam ter sido sancionadas erradamente.

Relativamente aos "itens" de valoração mais qualitativa esta é a notação que se atribui em áreas cuja apreciação é de grande qualidade.

A existência de 1 erro GRAVE é condição para que a notação seja "mediana", exceto se no "item" em apreciação o Juiz não possuir nenhum erro MENOR. Neste caso a avaliação sofre um "upgrade" para "acima da média".

ACIMA DA MÉDIA – EXEMPLOS

CONDIÇÃO FÍSICA E ATLÉTICA

A condição física apresentada permite-lhe, estar normalmente colocado no lugar ideal para decidir em conformidade. No entanto o esforço produzido para conseguir esses intentos reflete-se na cara e na transpiração.

Consegue manter, pese esses sinais, os standards em termos de posicionamento.

Em termos atléticos a imagem é boa embora se verifiquem alguns sinais que exigiam um pouco mais de esforço para atingir a excelência (uma pequena saliência adiposa ou, em contraponto, massas musculares MENORES a necessitarem ser aumentadas).

O equipamento possui algum problema que minimiza o real impacto da atuação do árbitro (ex.: calças extremamente curtas; sapatos embora limpos sem se apresentarem a brilhar; etc.).

Cabelo, barba e bigode embora tratados a necessitarem de ser cortados / penteados;

TÉCNICA DE ARBITRAGEM

Colocação adequada, na maior parte das situações, para julgar em conformidade. Alguns (poucos) erros na seleção do momento para iniciar a rotação, provocaram instabilidade no posicionamento dos colegas, mas não causaram impacto no jogo; Respeito pelas zonas de arbitragem com uma ou outra exceção, mormente em zonas de transição.

A comunicação com os intervenientes e espetadores é efetuada, exclusivamente, através dos sinais aprovados.

Um pouco mais de expressividade seria valorizável;

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



AUXILIAR DA GRELHA DE AVALIAÇÃO – NOTAÇÕES

ACIMA DA MÉDIA – EXEMPLOS

ANÁLISE DOS CONTACTOS

A generalidade das decisões tomadas (“*call ou no call*”), na sua zona de 1ª intervenção e relativas ao “item” em avaliação foram corretas. Detetaram-se alguns erros menores face ao momento e ao impacto das decisões (ex. uma carga transformada em obstrução de um jogador da equipa A quando faltavam cerca de 9 minutos para o final do encontro e o resultado era favorável a essa equipa por 25 pontos;

Um bloqueio direto legal penalizado como falta a 30 segundos do final do encontro com o resultado favorável, por 10 pontos, à equipa sancionada; etc.).

Analisando OS PEQUENOS ERROS na perspetiva DA IMPORTANCIA DA DECISÃO FACE AO MOMENTO E AO RESULTADO os mesmos não produziram alterações ao curso normal do encontro nem promoveram desvios relativamente ao padrão da análise utilizada.

A atribuição desta notaç o   sin nimo de uma arbitragem que responde eficazmente ao pretendido.

AN LISE DAS VIOLA OES

A MAIORIA das decis es tomadas, na sua zona de 1ª interven o e relativas ao “item” em avalia o foram corretas. Alguns erros embora nenhum deles de grande dimens o {consideram-se erros de grande dimens o aqueles que face ao local em que ocorrem (zona com poucos jogadores   volta da bola),   velocidade da a o (movimento relativamente lento permitindo uma avalia o f cil por parte do  rbitro), ou amplitude (por exemplo numa interven o ilegal ap s um lan amento longo e quando a bola se encontrava muito abaixo do seu ponto m ximo e prestes a entrar no cesto)}.

A ocorr ncia de erros de grande dimens o implica automaticamente que a nota o a atribuir no “item” seja “mediana”. Esta nota o pode sofrer um “upgrade” para “acima da m dia” caso a decis o n o tenha tido influ ncia no resultado e n o existam quaisquer outros erros relativamente ao “item” em apre o.

Em termos de trabalho de equipa a sua contribui o   correta embora, nalgumas situa es o apoio aos colegas pudesse ser mais eficaz e presente.

GAME MANAGEMENT (CONTROLO DO JOGO)

Boa sele o das infra es a penalizar embora em 3 ou 4 situa es as infra es penalizadas (MENORES), n o afetassem o jogo e pudessem /devessem ser desprezadas. Retirando estas anomalias o crit rio   constante mantendo-se emocionalmente inexpressivo, mas emp tico com todos os intervenientes;

Boa aplica o da arbitragem preventiva nomeadamente atrav s da verbaliza o na preven o de infra es e na antecipa o de eventuais incidentes.

Com o jogo parado mant m uma atitude vigilante e preparado para intervir, caso seja necess rio.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



AUXILIAR DA GRELHA DE AVALIAÇÃO – NOTAÇÕES

ACIMA DA MÉDIA – EXEMPLOS

CONTROLO DISCIPLINAR

NORMALMENTE BEM, estabelecendo os limites até onde é tolerado alguma discordância por parte dos treinadores principais e dos jogadores em campo. Uma ou outra situação onde a contestação provém dos treinadores adjuntos e/ou acompanhantes é, erradamente, tratada com a mesma complacência.

Numa ou noutra situação permite que a contestação não seja tão curta e pontual conforme as determinações relacionadas com os atos tolerados prescrevem, mas rapidamente se recompõe.

Em nenhum momento, mesmo em situações de prevenção da ocorrência de atos de violência ou luta, TOCA OU AGARRA num dos intervenientes.

enta bloquear os jogadores mais problemáticos, colocando-os nas suas costas sem lhes limitar o movimento das mãos. É educado (nunca se dirige a um jogador com o dedo em riste e com olhar intimidatório.

Não esquecer que o árbitro é o decisor e tem elementos que pode e deve usar para controlar disciplinarmente o encontro), não se perturba e age quase sempre de acordo com as recomendações: atitude empática com o treinador principal, ouvindo as suas lamentações e comentários e respondendo apenas se necessário e de forma curta.

Aos jogadores tolera reações emocionais curtas e esporádicas, advertindo-os, de uma forma nada intimidativa de que a repetição será punida. Os poucos erros que comete não alteram o seu controlo do jogo

MEDIANO - PONDERAÇÃO

Atuação onde não existam erros MUITO GRAVES e apenas existe um erro GRAVE e um máximo de 2 erros MENORES (A existência de 1 erro GRAVE é condição para que a notação seja "mediana", exceto se no "item" em apreciação o Juiz não possuir nenhum erro MENOR.

Neste caso a avaliação sofre um "upgrade" para "acima da média").

Relativamente aos "itens" de valoração mais qualitativa esta é a notação que se atribui em áreas cuja apreciação apresenta VÁRIAS DEFICIÊNCIAS relativamente ao "item" em causa.

PATROCINADORES OFICIAIS

  

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

  

PARCEIROS

   
   

una seguros

AUXILIAR DA GRELHA DE AVALIAÇÃO – NOTAÇÕES**MEDIANO – EXEMPLOS****CONDIÇÃO FÍSICA E ATLÉTICA**

A condição física apresentada, motiva esforços acrescidos para conseguir estar devidamente colocado, por forma a decidir em conformidade. Muitas vezes, como árbitro recuado, defende-se não procurando a posição ideal, para que não seja “batido” numa situação de “contra-ataque”.

O esforço produzido é grande e reflete-se não só na sua capacidade aeróbica, mas essencialmente na resposta a situações onde o esforço anaeróbico se torna necessário e onde a velocidade se deteriora ao longo do encontro.

O aspeto que transmite (suor abundante, cansaço evidente, respiração mais pesada, etc.), indicia um esforço acrescido para cumprir com o recomendado.

Em termos atléticos a imagem é sofrível nomeadamente pelos sinais que indicam a existência de ligeiro peso excessivo ou em contraponto abaixo do peso recomendado, com sinais que exigiam um trabalho físico e/ou nutricional reparador.

O equipamento possui UM OU OUTRO problema que minimizam o real impacto da atuação do árbitro (ex.: calças extremamente curtas; sapatos embora limpos sem se apresentarem a brilhar; camisola justa ou extremamente larga; etc.).

Cabelo, barba e bigode a necessitarem de ser cortados / penteados;

TÉCNICA DE ARBITRAGEM

A sua colocação é instável provocando dificuldades aos colegas pela instabilidade na definição antecipada do que vai fazer.

Em todo o caso, na maior parte das situações e numa perspetiva individualista, consegue encontrar uma posição adequada para julgar em conformidade;

Respeito pelas zonas de arbitragem não é grande, já que não raramente sanciona hipotéticas infrações em zonas de 2ª e 3ª responsabilidade, promovendo o aparecimento, com alguma frequência, de apitos duplos.

A comunicação com os intervenientes e espetadores é efetuada através dos sinais aprovados. Por vezes complementa esses sinais com uma ou outra forma gestual que, no seu entender, complementa a explicitação.

Raras vezes utiliza a verbalização para explicitar o tipo de infração que sanciona.

PATROCINADORES OFICIAIS

  

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

  

PARCEIROS

   
   

AUXILIAR DA GRELHA DE AVALIAÇÃO – NOTAÇÕES

MEDIANO – EXEMPLOS

ANÁLISE DOS CONTACTOS

Bastante regular na análise das decisões tomadas, na sua zona de 1ª intervenção e relativas ao "item" em avaliação, embora com uma tipologia de intervenção muito defensiva.

Apesar dessa "defensividade", detetaram-se alguns erros, entre os quais 1 ou 2 que consideramos "graves", face ao momento e ao impacto das decisões (ex. Num jogo onde a diferença pontual nunca ultrapassou os 10 pontos, não sancionou, a 5 minutos do final do encontro, uma falta claramente AD que penalizava a equipa que se encontrava na frente por 6 pontos.

O erro não se transformou em muito grave já que o árbitro com a 2ª zona de responsabilidade sancionou o respetivo contacto; a 30 segundos do final do encontro cometeu outro erro grave, quando com o resultado empatado não sancionou um bloqueio incorreto que possibilitou um lançamento aberto ("open shot").

Felizmente o lançamento não foi concretizado e a equipa defensora conseguiu o ressalto, minimizando-se assim o impacto do respetivo erro).

A sua arbitragem acabou por ser, no que ao "item" em análise diz respeito, mediana, já que pese a existência de 1 ou 2 erros graves os mesmos, na perspetiva DA IMPORTANCIA DA DECISÃO FACE AO MOMENTO, AOS IMPACTOS E AO RESULTADO, não produziram alterações ao curso normal do encontro nem desvirtuaram a verdade desportiva.

A atribuição desta notaç o   sin nimo de uma arbitragem, no "item" em apreço, que se situa no limite inferior do pretendido.

AN LISE DAS VIOLAÇ ES

Regular nas s decis es tomadas, na sua zona de 1ª interven o e relativas ao "item" em avalia o. A sua avalia o   penalizada n o pela quantidade de erros cometidos, mas pela gravidade de alguns deles.

Entre os erros graves que cometeu, destaque para duas situa es de movimento ilegal de p s, com clara vantagem no ultrapassar imediato do seu defensor direto, que ocorreram no  ltimo minuto quando o resultado apresentava diferen as pontuais inferiores a 6 pontos e que n o foram sancionadas, apenas n o foram considerados como MUITO GRAVES j  que a equipa "penalizada" foi a ganhadora.

A ocorr ncia de erros graves implica automaticamente que a nota o a atribuir no "item" seja, no m ximo, cotada como "mediana".

Em termos de trabalho de equipa a sua contribui o   correta embora, nalgumas situa es o apoio aos colegas pudesse ser mais eficaz e presente.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



una seguros

AUXILIAR DA GRELHA DE AVALIAÇÃO – NOTAÇÕES

MEDIANO – EXEMPLOS

GAME MANAGEMENT (CONTROLO DO JOGO)

A relação com os treinadores e restantes intervenientes é adequada embora a sua face se apresente fria e com uma expressão se “zanga”. Esta situação promove o incremento de atritos que, com um sorriso, seriam facilmente debelados.

A aplicação da arbitragem preventiva foi sofrível face a alguma inconsistência do critério utilizado. Com o jogo parado, NA MAIOR PARTE DO TEMPO, mantém uma atitude vigilante e preparado para intervir, caso seja necessário.

Alguma inconsistência na seleção dos contactos a penalizar, motivam que a análise do “item” não possa ser superior à mediania. Nenhuma das equipas foi colocada em vantagem, mas as flutuações de critério causaram problemas na gestão emocional dos participantes.

Começo com uma rigidez grande relativamente à análise do jogo fora da bola. Foi “baixando” o critério e daí resultaram 2 ou 3 erros graves (por ausência do sancionamento de infrações fora da bola onde o contacto foi significativo e não foram observados os elementos de tempo e distância), um deles na fronteira dos erros MUITO GRAVES, pela intensidade do contacto e pelo início de uma situação (controlada) de crispação entre os jogadores.

Este tipo de situações afeta o jogo e não podem ser desprezadas, NOMEADAMENTE quando já anteriormente penalizámos situações idênticas.

CONTROLO DISCIPLINAR

Atuação regular no domínio dos “itens” em apreço. NORMALMENTE atua convenientemente, estabelecendo os limites até onde é tolerado alguma discordância por parte dos treinadores principais e dos jogadores em campo, mas sempre com um atraso significativo relativamente ao momento das ações.

Numa ou noutra situação permite que a contestação não seja tão curta e pontual conforme as determinações recomendam. Uma ou outra situação onde a contestação provém dos treinadores adjuntos e/ou acompanhantes é, erradamente, tratada com a tolerância que concedemos aos treinadores principais.

Por vezes, em situações de prevenção da ocorrência de atos de violência ou luta, TOCA OU AGARRA momentaneamente num dos intervenientes. Tenta bloquear os jogadores mais problemáticos, embora, algumas vezes, bloqueando-lhes os braços, inibindo-os de se defenderem.

A sua ação obtém, normalmente, os objetivos pretendidos, mas os meios não são os adequados, promovendo a possibilidade da ocorrência de quezílias entre o jogador e o árbitro.

É educado (nunca se dirige a um jogador com o dedo espetado e com olhar intimidador. Não esquecer que o árbitro é o decisor e tem elementos que pode e deve usar para controlar disciplinarmente o encontro), e cortês.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



AUXILIAR DA GRELHA DE AVALIAÇÃO – NOTAÇÕES

ABAIXO DA MÉDIA - PONDERAÇÃO

Atuação onde existem, no mínimo, um erro MUITO GRAVE ou 2 erros no conjunto GRAVE/MUITO GRAVE. A existência de um número elevado de erros MENORES (4 ou mais) é condição para que a notaç o seja igualmente "abaixo da m dia".

Relativamente aos "itens" de valora o mais qualitativa esta   a nota o que se atribui em  reas cuja aprecia o apresenta DEFICI NCIAS significativas e cumulativas na mesma  rea de an lise (ex: as cal as arrastam pelo ch o e a camisola   curta; permite contesta o permanentes e dilatadas no tempo, por parte dos jogadores, sem agir disciplinarmente e sanciona com falta t cnica um pretensu "flop" que se veio a verificar n o ter ocorrido).

ABAIXO DA M DIA – EXEMPLOS

CONDI O F SICA E ATL TICA

A condi o f sica apresentada   deficiente. Apesar do esfor o para conseguir estar devidamente colocado, por forma a decidir em conformidade, por vezes a sua posi o n o   a mais correta, nomeadamente em situa o de "contra-ataque" onde SIGNIFICATIVAS VEZES n o consegue ganhar a linha final DE FORMA A PODER DECIDIR DE FRENTE PARA O PORTADOR DA BOLA.

O esfor o produzido   tremendo e reflete-se n o s o na "facis" como na respira o (ofegante), na sua postura (pouco ereta e com o permanente aux lio das ancas para descanso das m os), na camisola (encharcada em suor) e noutros indicadores lesivos da imagem do  rbitro.

CONDI O F SICA E ATL TICA

  medida que o jogo avança cada vez se torna mais defensivo, evitando penetra o a cujo contragolpe poderia n o conseguir responder. Em termos atl ticos a imagem   abaixo do exig vel, nomeadamente pelos sinais que indicam a exist ncia de significativo peso excessivo ou em contraponto abaixo do peso recomendado, com sinais de pouco ou nenhum trabalho f sico.

O equipamento possui, EM SIMULT NEO, V RIOS problemas que minimizam o real impacto da atua o do  rbitro (ex.: calcas extremamente curtas; sapatos embora limpos sem se apresentarem a brilhar; camisola justa ou extremamente larga; etc.). Cabelo, barba e bigode a necessitarem de ser cortados / penteados;

T CNICA DE ARBITRAGEM

A sua coloca o   muito deficiente. Fruto da instabilidade que a sua movimentaa o provoca aos seus colegas e a si pr prio, quer na defini o antecipada do lugar que vai ocupar com as consequ ncias que isso provoca na equipa de arbitragem, quer na sua pr pria posi o motivando que a sua an lise das situa o n o seja efetuada parado, contribuindo esta anomalia para a prolifera o, entre outros, de erros de exatid o/precis o e/ou de paralaxe.

O respeito pelas zonas de arbitragem n o   grande, j  que frequentemente sanciona hipot ticas infra o em zonas de 2  e 3  responsabilidade, promovendo o aparecimento, com alguma frequ ncia, de apitos duplos e/ou de decis o contr rias (erro GRAVE OU MUITO GRAVE), entre os elementos da equipa de arbitragem.

A comunica o com os intervenientes e espetadores   efetuada muito rapidamente e por vezes n o   suficientemente expl cita. Raramente (quase nunca) utiliza a comunica o verbal para refor ar o tipo de infra o assinalada.

AUXILIAR DA GRELHA DE AVALIAÇÃO – NOTAÇÕES

ABAIXO DA MÉDIA - PONDERAÇÃO

ANÁLISE DOS CONTACTOS

Bastante irregular na análise das decisões tomadas, na sua zona de 1ª intervenção e relativas ao "item" em avaliação. Uma tipologia de intervenção muito defensiva onde se detetam fragilidades com impacto nas decisões tomadas.

Alguns erros, entre os quais 1 ou 2 que consideramos “muito graves”, face ao momento e ao impacto das decisões (ex. Num jogo onde a diferença pontual nunca ultrapassou os 10 pontos, não sancionou, sequer como falta pessoal normal, a 5 minutos do final do encontro, uma falta claramente AD que penalizava a equipa que se encontrava na frente por 6 pontos;

A 30 segundos do final do encontro cometeu outro erro grave quando, com o resultado empatado, não sancionou um bloqueio incorreto, passível de ser considerado como AD pela força excessiva utilizada, que possibilitou um lançamento aberto (“open shot”). concretizado).

A sua arbitragem acabou por ser, no que ao “item” em análise diz respeito, claramente abaixo da média face à ocorrência de, para lá de outros erros menores, 2 erros muito graves analisados na perspetiva DA IMPORTANCIA DA DECISÃO FACE AO MOMENTO, AOS IMPACTOS E AO RESULTADO.

A atribuição desta notação é sinónimo de uma arbitragem, no “item” em apreço, que se situa abaixo dos “standards” pretendidos.

ANÁLISE DAS VIOLAÇÕES

Muito irregular relativamente ao “item” em apreço (Movimento Ilegal de Pés). Uma série de erros menores fruto da necessidade de um estudo aprofundado quanto à aplicação do passo zero (receção da bola no ar versus receção da bola com um dos pés em contacto com o solo), foi potenciada pelo erro MUITO GRAVE cometido nos últimos segundos do encontro onde, com o resultado empatado, não sanciona um movimento ilegal de pés que possibilita um ganho muito significativo em termos de espaço, permitindo uma fácil concretização.

ANÁLISE DAS VIOLAÇÕES

No “item” relativo à interferência e intervenção ilegal um erro MUITO GRAVE motivou esta notação (lançamento longo, de fácil visualização, com intervenção ilegal do jogador defensor quando a bola se encontrava prestes a entrar no cesto, não sancionado, com resultado empatado a 2 minutos do final do tempo de jogo).

PATROCINADORES OFICIAIS

Betclic **skoiy** **alfaloc**
ALWAYS YOU

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

ipdj **Desporto Escolar** **Plano Nacional de Ética no Desporto**

PARCEIROS

DHKA **BOXP7** **Marsh** **ENRICO SILVANNI**
EQUIPMENT **4MOORE** **Wilson** **fonte viva** **GOLDCAR**

una seguros

AUXILIAR DA GRELHA DE AVALIAÇÃO – NOTAÇÕES

ABAIXO DA MÉDIA - PONDERAÇÃO

GAME MANAGEMENT (CONTROLO DO JOGO)

Critério muito flutuante, com muitas dificuldades na definição dos limites dos contactos que afetam o jogo (ex: aos x, y, z minutos 3 contactos faltosos não sancionados na perspetiva de que o jogador que sofreu as faltas tinha permanecido com a bola).

É importante referir que os contactos RELEVANTES (assim como as VIOLAÇÕES) têm de ser sancionados. Os princípios inerentes à determinação da afetação apenas se aplicam a pequenas infrações.

Por outro lado (aos W, V e H), contactos menores onde a melhor decisão era não apitar, foram sancionados indevidamente. No conjunto consideramos estes MUITOS erros como MUITO GRAVES face ao impacto no incumprimento GLOBAL do princípio da “vantagem-desvantagem”.

A relação com os treinadores e restantes intervenientes é adequada embora a sua face se apresente fria e com uma expressão se “zanga”. Esta situação promove o incremento de atritos que, com um sorriso, seriam facilmente debelados.

A aplicação da arbitragem preventiva praticamente não existiu, ou não foi visível/audível.

Com o jogo parado, NA MAIOR PARTE DO TEMPO, mantém uma atitude pouco vigilante e despreocupada.

CONTROLO DISCIPLINAR

Atuação fraca no domínio dos “itens” em apreço. Permitiu contestações sistemáticas por parte de todos os intervenientes. Tolerou protestos dos treinadores, gritando na cara do árbitro, fora da sua área técnica.

Na parte final do encontro modificou o critério e sancionou os 2 treinadores com faltas técnicas, por ações menos gravosas do que as que anteriormente já tinham ocorrido.

Quanto aos treinadores-adjuntos e acompanhantes, erradamente, ignorou as contestações sistemáticas não as penalizando devidamente.

Entrou, algumas vezes, em discussão com os jogadores, ameaçando-os espalhafatosamente que os sancionaria disciplinarmente de imediato se não se calassem.

Por vezes, em situações de prevenção da ocorrência de atos de violência ou luta, EMPURRA e AGARRA os jogadores motivando respostas inapropriadas dos mesmos.

A sua ação não obtém, normalmente, os objetivos pretendidos, maximizando a possibilidade da ocorrência de quezílias entre o jogador e o árbitro.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



AUXILIAR DA GRELHA DE AVALIAÇÃO – NOTAÇÕES

INSUFICIENTE - PONDERAÇÃO

Esta notação deve ser atribuída quando o número de erros MUITO GRAVES é de 2 (ou mais), ou no conjunto GRAVE/MUITO GRAVE é igual ou superior a 3.
Deve igualmente ser atribuída quando, no "item" em apreço, o número de erros MENORES for igual ou superior a 6.
Relativamente aos "itens" de valoração mais qualitativa esta é a notação que se atribui em áreas cuja apreciação apresenta DEFICIÊNCIAS relativamente ao "item" em causa que colocam em causa a imagem, qualidade e prestígio da arbitragem.

INSUFICIENTE – EXEMPLOS

**CONDIÇÃO FÍSICA E ATLÉTICA | TÉCNICA DE ARBITRAGEM | ANÁLISE DOS CONTACTOS
ANÁLISE DAS VIOLAÇÕES | ANÁLISE DAS VIOLAÇÕES | GAME MANAGEMENT (CONTROLO DO JOGO)
CONTROLO DISCIPLINAR**

Todas as valorações inferiores ao do "item" "Abaixo da média" devem ser consideradas como insuficientes.

ELEMENTOS DE INFLUÊNCIA NEGATIVA

ERROS TÉCNICOS (* VER NOTAS FINAIS)

Os erros técnicos cometidos pelos árbitros (afeta toda a equipa de arbitragem) traduzir-se-ão numa redução de 3 pontos relativamente à nota final obtida.

UTILIZAÇÃO INCORRETA DO IRS / CHALLENGE (* VER NOTAS FINAIS)

A utilização incorreta do IRS (consulta de ações não permitidas pelas Regras, no momento em que ocorrem) pelos árbitros (afeta toda a equipa de arbitragem) traduzir-se-ão numa redução de 2 pontos relativamente à nota final obtida.

INCUMPRIMENTOS DO PRE-GAME (APLICA-SE APENAS ÀS AVALIAÇÕES PRESENCIAIS)

Incumprimentos por parte do Juiz, cuja chegada tardia injustificada se traduz numa redução de 3 pontos, e o não cumprimento dos pressupostos normativos relativos à apresentação (ex: casaco e gravata no caso dos homens), numa redução de 2 pontos.

NOTAS FINAIS: As penalizações respeitantes a erros técnicos e utilização indevida de IRS / CHALLENGE, penaliza integralmente a equipa de arbitragem (árbitros), a menos que sejam conhecidos factos, recolhidos por via oficial (a presença do próprio observador vídeo no jogo em questão e/ou comunicação do CT sobre o tema em apreço), que manifestamente excluam algum dos árbitros em análise, da responsabilidade sobre a decisão tomada". Ex: uma utilização indevida de IRS em que um dos árbitros alerta para a impossibilidade de utilização, mas o chefe de equipa decide utilizar; um pedido de CHALLENGE solicitado ao árbitro mais próximo que este não atende, indevidamente, sem que os outros árbitros se apercebam da situação; etc.)

O CA/FPB

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

